



Prefeitura Municipal de Independência

Rua. Cruzeiro, 244 - Centro - CEP: 63.640-000 - Independência\CE
CNPJ: 07.982.028/0001-10

PUBLICAÇÃO DO EDITAL			
NÚMERO	SS-DL002/20/2020	SITUAÇÃO	ABERTA
MODALIDADE	DISPENSA	DATA DA ABERTURA	16/06/2020
TIPO	MENOR PREÇO	HORA DA ABERTURA	00:00

LOCAL DA LICITAÇÃO

SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

OBJETO DA LICITAÇÃO

SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

Data da publicação do(a) publicação do edital: 16/06/2020

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO - PUBLICAÇÃO DO EDITAL

Certifico para devidos fins e direitos de prova que o(a) publicação do edital do(a) **DISPENSA - SS-DL002/20/2020** está publicado(a) no seguinte endereço eletrônico abaixo:

www.independencia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=399.

Independência/Ce, 16 de Junho de 2020.

JULIANA ESTOLA BARROS
Pregoeiro/Presidente da comissão

Prefeitura Municipal de Independência

Rua. Cruzeiro, 244 - Centro - CEP: 63.640-000 - Independência\CE
CNPJ: 07.982.028/0001-10

Link direto

www.independencia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=399



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/20. O Sr. Secretário de Saúde do Município de Independência, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir: **OBJETO:** SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. **FAVORECIDO:** CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA; **VALOR ESTIMADO GLOBAL:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); **FUNDAMENTO LEGAL:** inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Independência/CE. Independência/CE, 16.06.2020. **ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO - SECRETÁRIO DE SAÚDE.**

CIRCULAR DIA 17.06.2020, NOS SEGUINTE MEIOS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;



**AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 10/2020**

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que na data de 18 de junho de 2020 às 11h00min. (horário local) terá CONTINUIDADE o procedimento licitatório referente a Concorrência Pública Nº 010/2020 em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE). Origem: Secretaria Municipal da Infraestrutura-SEINF. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de reforma e requalificação de 02 (dois) espaços públicos de lazer com Campo de Futebol - Projeto Areninhas/ Campinhos, em diversos bairros, no Município de Fortaleza - CE, conforme especificado nos anexos deste Edital. Tipo de Licitação: Menor Preço. Regime de Execução: Empregada por preço Unitário. Maiores informações ligar para o telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza - CE, 15 de junho de 2020.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
 Presidente da CPL

**AVISO
RDC PRESENCIAL Nº 30/2020**

PROCESSO: RDC Presencial Nº 030/2020. ORIGEM: Secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras de infraestrutura e saneamento básico para as Ruas do Siqueira, no Bairro Siqueira, no Município de Fortaleza-CE, de acordo com as especificações contidas neste edital e seus Anexos. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: aberto. Regime de Execução: Empregada por Preço Unitário. Informações Importantes: - Recebimento das Propostas: 10/07/2020 às 10h00min. - Abertura das Propostas: 10/07/2020 às 10h15min - Início da Disputa: 10/07/2020 às 10h30min. Formalização de Consultas (informando o nº da licitação): Até 05 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas. - E-mail: licitação@fortaleza.ce.gov.br - Fax: (085) 3252.1630 - Fone: (085) 3105-1155 - Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário local (Fortaleza /CE) - Endereço para Entrega (Protocolo) de Documentos: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza/CLFOR - Rua do Rosário, 77, Terraço e Sobreloja, Centro, Fortaleza - CE - CEP 60.055-090. - HOME PAGE: <http://www.fortaleza.ce.gov.br>. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta e aquisição na Central de Licitações | Rua do Rosário, 77 - Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza-CE, no e-compras: <http://compras.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3105-1155 | CPL.

Fortaleza - CE, 16 de junho de 2020.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

RTIFICAÇÃO

Na Tomada de Preços Nº 2020.06.10.01, publicado na Edição do dia 15/06/2020 do Diário Oficial da União, seção 3 página 142, e dia 12/06/2020, no Extrato de Publicação da Licitação acima identificada; Onde se lê: Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca no Bairro Paratibe e Ruas da Zona Rural do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico. Leia-se: Serviços técnicos especializados em engenharia civil, para a execução das obras de construção de pavimentação em pedra tosca no Bairro Paratibe e diversas Ruas da Zona Rural e Urbana do Município de Ibiapina/CE, conforme Projeto Básico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.011/2020**

O Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde do Município de Icó/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Recomendação MPC/MP nº 010/2020, resolve ANULAR procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 15.011/2020 em todos os seus termos, por interesse da administração, cujo objeto é a Aquisição de material médico hospitalar para subsidiar o Hospital Regional, CAPS, PSF, Vig. Epidemiológica e Secretaria nas atividades realizadas pelos profissionais de saúde no controle e prevenção do novo corona vírus (COVID-19), para atender as necessidades da Secretaria da Saúde de Icó-Ce.

Icó -CE, 10 de junho de 2020.
MARCOS ANTÔNIO NUNES BARRETO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.010/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 15.010/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de exames laboratoriais, com equipamentos em comodato e fornecimentos de reagentes e materiais laboratoriais, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, demandado do Hospital Regional e das Unidades Básicas de Saúde - UBS, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 15.010/2020-01: R\$ 558.674,70 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) - Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.033 e 15.02.10.301.0171.2.029 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: HRI e PSF - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO LTDA EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Esio de Azevedo - Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura do contrato: 05 de junho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 15.007/2020-01, resultante do Pregão Presencial nº 15.007/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria da Saúde - Objeto: Contratações de serviços de locação de equipamentos de informática, incluindo instalação, suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva on-site, troca de peças e componentes necessários a manutenção, bem como o fornecimento de insumos necessários a não interrupção dos serviços (exceto papel e grampo), visando atender de forma satisfatória a demanda necessária da Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do Contrato nº 15.007/2020-01: R\$ 669.648,00 (seiscentos e sessenta e nove mil seiscentos e quarenta e oito reais) - Dotação Orçamentária: 15.02.10.0171.2.028 / 15.02.10.303.0181.2.039 / 15.02.10.302.0176.2.033 / 15.02.10.305.0191.2.041 / 15.02.10.302.0176.2.036 / 15.01.10.122.0037.2.042 / 15.01.10.122.0037.2.026 / 15.02.10.302.0176.2.036 - Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 - Fonte de Recursos: ATENÇÃO BÁSICA / ASS. FARMACÊUTICA / HOSPITAL / VIG. EM SAÚDE / CAPS / CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE / SECRETARIA / SAMU - Contratado: ALUCOM LTDA, através de seu representante legal, Sr. Antônio Simões Paiva Filho - Assina pela contratante: Ordenador de despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura do contrato: 07 de maio de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 13.004/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 13.004/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Objeto: Serviço de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce - Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores - Contratante: Secretaria da Educação - Contratada: Safety Car Locações e Serviços de Transportes EIRELI - Assina pela Contratada: Sr. Pedro Henrique Maia de Melo - Assina pelo Contratante: Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Objeto da modificação: Readequação de quantitativos para pagamento e acréscimo de quantitativos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SS-DL002/20

Extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: serviços de laudo médico com disponibilidade de equipamento de eletrocardiograma para o Hospital Municipal a fim de realizar o monitoramento dos pacientes detectados com COVID 19, através da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Favorecido: Clínica Cardiológica Dr. Morch LTDA; Valor estimado global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Contrato nº 2020.06.15.01, oriundo do Processo Carona nº: 003/2020, decorrente da Adesão Ata de Registro nº. 20192470 do Pregão Presencial nº 2019.05.17.001P. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Dotações Orçamentárias: 09.02.08.244.0004.2.070. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52. Objeto: aquisição de veículo de passeio - transporte de equipe (05 pessoas 0km) para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Ipaumirim-CE. Contrato nº 2020.06.15.01; Contratado - Nacional Veículos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 04.770.238/0005-80; Preço R\$ 45.200,00. Valor Global R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2020. Assina pela Contratada: Carlos André Cosme França. Assina pela Contratante: Elisângela Santana dos Santos. Data da assinatura do Contrato: 15 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020. Extrato do Contrato de Obras e Serviços na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020. CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente sediado à Rua Delta Holanda S/N - Centro, Iracema - CE, CEP: 62980-000 CONTRATADA: Empresa COMPATE ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.320.417/0001-19. OBJETO: Contratação de empresa para execução da pavimentação em piso intertravado de concreto nas vias laterais da Avenida Augusta Clementina de Negreiros no Bairro Jatobá na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. PREÇO TOTAL: R\$ 754.973,46. DATA CONTRATO: 15 de junho de 2020. DATA DO EXTRATO: 16 de junho de 2020.

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2020**

Para que a HOMOLOGAÇÃO procedida produza seus jurídicos e legais efeitos e de acordo com o que consta da presente Tomada de Preço, efetuamos a ADJUDICAÇÃO ao licitante: CONTRATADA: COMPATE ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Fausto Cabral, N°322, Papicu, Fortaleza-CE, CEP: 60.175.415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.320.417/0001-19, VENCEDORA com VALOR GLOBAL de R\$ 754.973,46 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos), OBJETO do Processo Licitatório Nº 030/2020 Na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020, Contratação de empresa para execução da pavimentação em piso intertravado de concreto nas vias laterais da Avenida Augusta Clementina de Negreiros no Bairro Jatobá na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Iracema-CE, 12 de junho de 2020.
FRANCISCO SOLON MAGALHÃES
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 3/2020**

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Processo Licitatório Nº 030/2020 na Modalidade Tomada de Preço Nº 003/2020, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução da pavimentação em piso intertravado de concreto nas vias laterais da Avenida Augusta Clementina de Negreiros no Bairro Jatobá na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. Deste Edital uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento em favor da empresa: COMPATE ENGENHARIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Fausto Cabral, N°322, Papicu, Fortaleza - CE, CEP: 60.175-415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.320.417/0001-19, vencedora com Valor Global de R\$ 754.973,46 (Setecentos e Cinquenta e Quatro Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Seis Centavos). ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Iracema-CE, 12 de junho de 2020.
FRANCISCO SOLON MAGALHÃES
 Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente





ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EXTRATO DO CONTRATO - O Município de Icó, através da Secretaria de Saúde, torna público o extrato do Contrato nº 15.010/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 15.010/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria de Saúde - Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de exames laboratoriais, com equipamentos em comodato e fornecimentos de reagentes e materiais laboratoriais, com manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, demandado do Hospital Regional e das Unidades Básicas de Saúde – UBS, junto a Secretaria da Saúde do município de Icó-Ce - Prazo de vigência do contrato: O contrato terá o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2020, a partir da data da assinatura do contrato - Valor global do contrato nº 15.010/2020-01: R\$ 558.674,70 (quinhentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos) - Dotação Orçamentária: 15.02.10.302.0176.2.033 e 15.02.10.301.0171.2.029 - Elemento de Despesas: 3.3.90.30.00 - Fonte de Recursos: HRI e PSF - Contratado: AZEVEDO E AZEVEDO LTDA EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Esio de Azevedo - Assina pela contratante: Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde, o Sr. Marcos Antônio Nunes Barreto - Data da assinatura do contrato: 05 de junho de 2020. **Icó/CE, 05 de junho de 2020. Marcos Antônio Nunes Barreto - Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADITIVO - A Secretaria de Educação do Município de Icó, torna público o extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato nº 13.004/2020-01, resultante do Pregão Eletrônico nº 13.004/2020 - Unidade Administrativa: Secretaria de Educação - Objeto: Serviço de locação de veículo tipo ônibus, micro-ônibus, destinados ao transporte escolar, abastecidos de combustível com toda a manutenção corretiva e preventiva inclusa e com condutor por conta da contratada, para atender as demandas da Secretaria da Educação do município de Icó-Ce - Fundamentação Legal: artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores - Contratante: Secretaria de Educação - Contratada: Safety Car Locações e Serviços de Transportes EIRELI - Assina pela Contratada: Sr. Pedro Henrique Maia de Melo - Assina pelo Contratante: Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Objeto da modificação: Readequação de quantitativos para pagamento e acréscimo de quantitativos. **Icó-Ce, 01 de junho de 2020. Patrícia Augusto Brasil Barbosa - Ordenadora de Despesas do Secretaria da Educação**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Independência - Extrato de Dispensa de Licitação Nº SS-DL002/20. O Sr. Secretário de Saúde do Município de Independência, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir: Objeto: serviços de laudo médico com disponibilidade de equipamento de eletrocardiograma para o Hospital Municipal a fim de realizar o monitoramento dos pacientes detectados com COVID 19, através da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Favorecido: Clínica Cardiologica Dr. Morch LTDA; Valor estimado global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Fundamento Legal: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020. Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e Ratificada pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. **Independência/CE, 16.06.2020. Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania do Município de Ipaumirim-CE torna público o Extrato do Contrato nº 2020.06.15.01, oriundo do Processo Carona nº. 003/2020, decorrente da Adesão Ata de Registro nº. 20192470 do Preço do Pregão Presencial nº 2019.05.17.001P. Unidade Administrativa: Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Dotações Orçamentárias: 09.02.08.244.0004.2.070. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.52. Objeto: aquisição de veículo de passeio - transporte de equipe (05 pessoas 0km) para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, do Município de Ipaumirim-CE. Contrato Nº 2020.06.15.01; Contratado - Nacional Veiculos e Serviços LTDA, CNPJ Nº 04.770.238/0005-80; Preço R\$ 45.200,00. Valor Global R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2020. Assina pela Contratada: Carlos Andre Cosme França. Assina pela Contratante: Elisângela Santana dos Santos. Data da assinatura do Contrato: 15 de junho de 2020. **Ipaumirim-CE, 15 de junho de 2020. Elisângela Santana dos Santos - Ordenadora de Despesas - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 003/2020 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o número 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente sediado à Rua Delta Holanda S/N – Centro, Iracema – CE, CEP: 62980-000 **CONTRATADA:** Empresa **CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.320.417/0001-19. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da pavimentação em piso intertravado de concreto nas vias laterais da Avenida Augusta Clementina de Negreiros no Bairro Jatobá na sede do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as especificações técnicas (Anexo I e II), deste edital. **PREÇO TOTAL: R\$ 754.973,46. DATA CONTRATO: 15 de Junho de 2020. DATA DO EXTRATO: 16 de Junho de 2020. Francisco Solon Magalhães – Secretário Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Adjudicação e Homologação - Tomada de Preços Nº 2020.03.30.1-TP. Objeto: Contratação de empresa para execução de obra remanescente do Distrito Contratual da construção de uma quadra coberta com vestiário, padrão FNDE, na EEB São Caetano, no Sítio Riacho Verde do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao edital. Vencedora: C.R.P Costa Construção e Prestadora de Serviços EIRELI - CNPJ Nº 02.567.157/0001-29. Valor global: R\$ 145.505,26 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinco reais e vinte e seis centavos). Adjudico e Homologo o presente processo de licitação na forma da Lei. Francisca Iraiza de Oliveira Amorim – Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação Básica. Data: 16 de junho de 2020. **Deputado Irapuan Pinheiro/CE, 16 de junho de 2020.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itaitinga. A Pregoeira Oficial de Itaitinga, comunica aos interessados que estará abrindo licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 1606.01/2020/PE, cujo objeto é a aquisição de material permanente diversos destinados a atender a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Prazo para cadastro das propostas: até o dia 30/06/2020; Hora do cadastro das propostas: até às 09:00h; Data de abertura das propostas: 30/06/2020; Hora de abertura e classificação das propostas às 09:15h; Hora de abertura da disputa de lances: 01/07/2020; Hora de abertura da sessão de disputa de preços: às 09:00h. Há de ser considerado o horário de Brasília. O edital completo estará à disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00h às 14:00h, na sede da Prefeitura e nos sites: <http://municipios.tce.ce.gov.br> - www.bbmnet.com.br. **Itaitinga/CE, em 17 de junho de 2020. Maria Leonez Miranda Serpa – Pregoeira.**

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Julgamento - Fase de Propostas de Preços - Tomada de Preço Nº 2020.01.29.1 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de Itapajé torna público o resultado do julgamento da fase de Proposta de Preços da Tomada de Preço Nº 2020.01.29.1 - TP. Após análise das propostas de preços das empresas habilitadas foram declaradas desclassificadas as empresas. Lote 01: E2 Construcões e Servicos LTDA; Lote 02: E2 Construcões e Servicos LTDA, HB Construcões e Servicos LTDA, Lottus Engenharia Construcões EIRELI ME. Foram declaradas classificadas as empresas. Lote 01: FCS Construcões e Servicos EIRELI. Lote 02: CNT Construtora Nova Terra EIRELI EPP e FCS Construcões e Servicos EIRELI. Foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: FCS Construcões e Servicos EIRELI com o valor global de R\$ 130.006,08 (cento e trinta mil e seis reais e oito centavos) para o lote 01, e CNT Construtora Nova Terra EIRELI EPP com o valor global de R\$ 254.355,86 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e seis centavos) para o lote 02. Portanto fica aberto o prazo recursal, conforme preceitua o artigo 109, inciso I, letra b, da Lei Federal Nº 8.666/93. **José Mac Dowel Teixeira Azevedo Neto – Presidente da CPL.**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020-SEINFRA – A Prefeitura Municipal de Itarema-CE, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Mobilidade e Serviços Públicos, comunica aos interessados que no próximo dia **03 de Julho de 2020, às 09h**, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº 006/2020-SEINFRA, cujo Objeto é a **Contratação de serviços de roçada manual e mecanizada, limpeza de canais de drenagens, em vias urbanas e estradas vicinais no Município de Itarema, Ceará.** O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08h às 11h30min, no endereço da Prefeitura à Praça Nossa Senhora de Fátima, Nº 48, Centro, Itarema-CE, ou no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.itarema.ce.gov.br. **Itarema-CE, 16 de Junho de 2020. Inez Helena Braga – Presidente da Comissão de Licitação.**




INDEPENDÊNCIA/CE, 16 DE JUNHO DE 2020.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DO CONTRATO

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, dirigimo-nos à V.Sa, para convocar-lhe para assinatura do contrato, no prazo de 02 (dois) dias úteis, referente à Dispensa de Licitação nº SS-DL002/20, cujo objeto é: **SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.**


Atenciosamente,



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
Secretário de Saúde

PARA: CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA
ENDEREÇO: Rua Porto Alegre, 380, Sala 301, Centro - Erechim/RS CEP: 99.700-056
CNPJ: 04.401.177/0001-50

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



CONTRATO Nº SS-DL002/20

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE, COM A EMPRESA CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O Município de Independência, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua do Cruzeiro, 244, Centro, através da Secretaria de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.430.883/0001-96, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria de SAÚDE, Sr(a). Antonio Edi Vieira Coutinho, doravante denominado de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA**, com endereço na Rua Porto Alegre, 380, Sala 301, Centro – Erechim/RS, CEP: 99.700-056, inscrita no CNPJ sob o nº 04.401.177/0001-50, representada por Jose Aldair Morch, portador (a) do CPF nº 543.226.930-91, ao fim assinado, doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Processo de Dispensa de Licitação nº SS-DL002/20, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

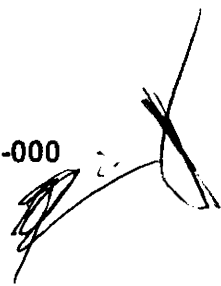
1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 24, inciso IV, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, bem como com o art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, e, ainda, o Decreto Municipal nº 010/2020, de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 015/2020, de 13 de abril de 2020, devidamente ratificado pelo Ordenador de Despesas da Secretaria de SAÚDE, acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto os SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



3.1- A CONTRATANTE pagará ao(à) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato o valor global de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), conforme planilha a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA, COM 30 (TRINTA) LAUDOS INCLUSOS	MÊS	6	450,00	2.700,00
2	LAUDOS MÉDICOS EXCEDENTES	UND	180	15,00	2.700,00
					5.400,00

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- A CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao(à) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar ao(à) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

4.4- Providenciar os pagamentos ao(à) CONTRATADO(A), à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pela Secretaria de SAÚDE, conforme o acordado.

CLAÚSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Executar os serviços objeto deste Contrato, na cidade de Independência, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos neste Termo Contratual e na proposta apresentada, de imediato, a partir do recebimento da Ordem de Serviços emitida pela Secretaria de SAÚDE do município de Independência.

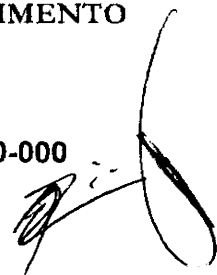
5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas no processo de Dispensa de Licitação nº SS-DL002/20;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pela Secretaria de SAÚDE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLAÚSULA SEXTA - DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914



6.1- O contrato terá o prazo de vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e, em especial no que prevê a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

6.2- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados, deverá ser apresentada à Secretaria contratante, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Caso a fatura acima referida seja devidamente aprovada pela Secretaria contratante, o pagamento será efetivado em favor da CONTRATADA, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da respectiva aprovação desta.

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos oriundos do Tesouro Municipal, sob a(s) dotação(ões) orçamentária(s) nº 0401.10.302.1003.2.012, elemento de despesa nº 3.3.90.39.00 e sub-elemento nº 3.3.90.39.12.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 50% (cinquenta por cento) conforme prevê o art. 4º-I da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

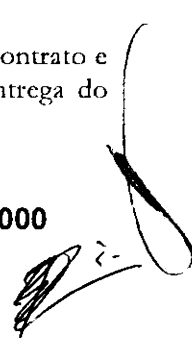
b.2) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da Secretaria de SAÚDE, em caso de atraso na entrega do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000

CNPJ: 07.982.028/0001-10

Tel.: [88] 3675.1914



- b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de SAÚDE do município de Independência, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

- a) Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- b) Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.3- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;

13.2- Obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO


14.1- Fica eleito o foro da Comarca de INDEPENDÊNCIA/CE, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Independência-Ce, 16 de junho de 2020.


Rua do Cruzeiro, 244 - Centro, Independência/CE - CEP: 63640-000
CNPJ: 07.982.028/0001-10
Tel.: [88] 3675.1914





ANTONIO EDY VIEIRA COUTINHO
Secretário de Saúde
CONTRATANTE


Jose Adair Morch
CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH
LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
Nome: 885792043-72
CPF:

2. 
Nome: Janaina Gueda
CPF: 022.989.740-12

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço SS-DL002/20	Modalidade da Licitação DISPENSA DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE SAÚDE	
Nº da Dispensa de Licitação SS-DL002/20	Data do Contrato 16/06/2020
CONTRATADA: CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA.	
Endereço Rua Porto Alegre, 380, Sala 301, Centro – Erechim/RS, CEP: 99.700-056	
Nº do CNPJ / CPF. 04.401.177/0001-50	Nº do Telefone/Fax
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados:	
SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.	
Valor Global R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);	
Validade da Proposta 60(sessenta) dias	Prazo de Execução Até 180 (Cento e oitenta) dias

INDEPENDÊNCIA/CE, 16 DE JUNHO DE 2020.


ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE
CONTRATANTE


Jose Aldair Morch
CLINICA CARDIOLOGICA DR.
MORCH LTDA
CONTRATADA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL002/20:

OBJETO: SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE;

CONTRATADO: CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais);

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 180 (cento e oitenta) dias;

ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO;

ASSINA PELA CONTRATADA: Sr. Jose Aldair Morch.

Independência/CE, 16 de junho de 2020.


ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do contrato, decorrente do processo de Dispensa de Licitação nº SS-DL002/20, cujo objeto é SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE, no município de Independência/CE, foi afixado no dia 18.06.2020, no flanelógrafo desta Prefeitura Municipal, conforme estabelece a legislação em vigor.

INDEPENDÊNCIA - CE, 18 DE JUNHO DE 2020.



ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL. A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, RESULTANTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º SS-DL002/20: **OBJETO:** SERVIÇOS DE LAUDO MÉDICO COM DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTO DE ELETROCARDIOGRAMA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL A FIM DE REALIZAR O MONITORAMENTO DOS PACIENTES DETECTADOS COM COVID 19, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE; **CONTRATADO:** CLINICA CARDIOLOGICA DR. MORCH LTDA; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura do contrato; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Jose Aldair Morch. Independência/CE, 22.06.2020. **ANTONIO EDI VIEIRA COUTINHO** - SECRETÁRIO DE SAÚDE.

CIRCULAR DIA 23.06.2020, NOS SEGUINTE MEIOS:

- DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato Nº 1006.01/2020-02, cujo objeto é a aquisição de tecido, elástico e linha destinados a confecção de máscaras reutilizáveis para distribuição gratuita, visando a prevenção, combate e enfrentamento da Pandemia do Coronavírus, junto a Secretaria de Saúde do Município de Cedro - CE, decorrente do Procedimento Administrativo de Dispensa de Licitação Nº 1405.01/2020-02. Contratante: Secretaria de Saúde. Contrato Nº 1006.01/2020-02: Casa da Gente Vestuário e Decoração LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.331.510/0001-53, sediada na Rua da Conceição, Nº. 399, Anexo Rua São Pedro 390, Bairro Centro em Juazeiro do Norte/CE doravante designada Contratada, neste ato representada por seu Sócio o Sr. Inácio Job de Oliveira, portador da Carteira de Identidade nº 490342, expedida pela SSP/CE e CPF nº 005.079.623-20, perfazendo o montante global de R\$ 19.671,00 (dezenove mil seiscentos e setenta e um reais). Dotação Orçamentária: 0401.10.304.0027.2.049 (Gerenciamento e Manutenção da Vigilância a Saúde) e Elemento de Despesas: 3390.30.00 com recursos próprios. Prazo de Vigência: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 6 (seis) meses, com início na data de 10/06/2020 e encerramento em 10/12/2020, prorrogável por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020. Ordenadora de Despesas: Sayonara Moura de Oliveira Cidade - Secretária de Saúde. Cedro-CE, 15 de junho de 2020. Francisco Antônio Viana Correia Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2020

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Cruz comunica aos interessados que estará recebendo até às 14h00min do dia 09 de Julho de 2020, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Praça dos Três Poderes s/nº Bairro Aningas - Cruz-Ce, a documentação de habilitação e propostas de preços para a Tomada de Preços nº 05/2020-SEINFRA - Serviços de Pavimentação em pedra tosca ligando a localidade de Poços aos trechos da CE-085, CE-179 e a sede do Município. O edital poderá ser obtido junto a Comissão, no endereço acima, das 07h30min às 11h30min, de segunda a sexta-feira e nos sites: <https://oficial.cruz.ce.gov.br> e www.tce.ce.gov.br.

Cruz - CE, 22 de Junho de 2020
JOSÉ EDNALDO ALVES DE SOUSA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA

AVISO
CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2020

A Presidente da Comissão Extraordinária de Licitações - TRANSFOR/PROREDES, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados no presente processo Chamada Pública Nº. 002/2020, que no AVISO DE CONVOCAÇÃO publicado no dia 19 de junho de 2020 nos meios de publicação: Diário Oficial do Município (DOM), Diário Oficial da União(DOU), jornal local e jornal de circulação nacional, onde ocorreram atecias, motivo pelo qual se faz necessário a publicação de um INFORMATIVO corrigindo, nos mesmos meios de publicidade. Origem: Chamada Pública visando a seleção de organização social para gerenciamento, operacionalização e execução de ações, serviços e atividades na rede Cuca e de projetos a eles vinculados no âmbito do Município de Fortaleza. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro - Ed. Comte. Vital Rolim - Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3105-1155 | COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE LICITAÇÕES/TRANSFOR/PROREDES.

Fortaleza-CE, 22 de junho de 2020.
CRISTIANE DA SILVA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
RDC PRESENCIAL Nº 23/2020

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fortaleza - CE | CPL torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que declara como habilitada e vencedora do certame, quanto ao lote único a empresa CONSTRUTORA CETRO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 63.389.217/0001-55, com o percentual de desconto de 15,05% (quinze vírgula cinco por cento), perfazendo o valor global de R\$ 3.457.916,95 (três milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, novecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Origem: secretaria Municipal da Infraestrutura - SEINF. Objeto: Contratação de empresa para execução das obras de construção do centro de Educação Infantil São Raimundo, localizado no bairro Rodolfo Teófilo, no Município de Fortaleza - CE, de acordo com as especificações contidas neste Edital e seus anexos. Modalidade: RDC Presencial Nº. 023/2020. Critério de Julgamento: Maior Desconto. Modo de Disputa: Aberto. Regime de Execução: Empreitada por preço unitário. Maiores informações pelo e-mail: licitacao@clfor.fortaleza.ce.gov.br.

Fortaleza - CE, 22 de junho de 2020.
GEOVÂNIA SABINO MACHADO

RETIFICAÇÃO

No DOU de 22/6/2020, Seção 3, pág. 146, na identificação do ato, onde se lê: AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 151/2020, leia-se: AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2020.

(p/ Coeio)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Retificação de Resultado de Habilitação Concorrência Pública Nº 2020.04.07.1-Publicado no DOU Seção 03 Página 148 Em 22/06/2020 DNDE SE LÊ No Título PREFEITURA MUNICIPAL DE PACOTÉ LEIA -SE PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAMIRANGA-CE,

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2020.03.03.1

A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Planos de Trabalhos apresentados para a Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, cujo objeto é a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. A Comissão Especial de Seleção declara Classificadas as seguintes entidades, por atenderem a todas as exigências do edital com as respectivas pontuações: Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde com 72 pontos e Fundação Leandro Bezerra de Menezes com 91,5 pontos, e declara Desclassificadas as seguintes entidades por não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos exigida no

subitem 5.3.1 do edital: Associação Beneficente CISNE com 56 pontos e Instituto de Gestão e Cidadania (IGC) com 43 pontos. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos Planos de Trabalho no dia útil seguinte.

Horizonte-CE, 19 de junho de 2020
CÍCERO FREIRE DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Seleção

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.04.01.2-SRP

O Município de Horizonte/CE convoca a empresa: Importec Informática e Suprimentos EIRELI-ME, para assinatura da Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 2020.04.01.2-SRP, no prazo e nos termos do item 12.2.1 do respectivo Edital, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para aquisição de material de consumo e expediente, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE (com Ampla Participação e Cotas Exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. Cumpre-se informar que o descumprimento injustificado poderá acarretar as sanções previstas no Edital e em especial na Lei Federal nº 12.846/2013, no Decreto Municipal nº 21 de 01.06.18. Maiores informações na Sede da Comissão de Pregões ou pelo telefone: 085-3336.1434.

Horizonte-CE, 22 de junho de 2020
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.06.19.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações para Aquisição de Pneu, Câmara de Ar e Protetor, destinados às diversas Secretarias do Município de Horizonte/CE, (com ampla participação e cotas exclusivas à ME e EPP), conforme especificações contidas no Termo de Referência. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 07 de julho de 2020, com abertura para análise das propostas às 09h30min e Sessão de Disputa de Lances às 10h00min. O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br, www.horizonte.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Pregão, na Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100, Centro, Horizonte/CE ou (85)3336.1434.

Horizonte-CE, 19 de junho de 2020
ROSILÂNDIA RIBEIRO DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.018/2020

A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.018/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de hemodialise à beira do leito, para realização de sessões de hemodialise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados da UTI - Unidade de Terapia Intensiva no tratamento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 24/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 30/06/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 30/06/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 30/06/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br.

ICÓ-CE, 22 de junho de 2020.
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR
Pregoeiro

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15.015/2020

O Pregoeiro do Município de Icó/CE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de readequação do Termo de Referência resolve REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório de Pregão Eletrônico nº 15.015/2020, cujo objeto é a Aquisição de medicamentos, material médico-hospitalar, instrumentos, material para raio-x e colchões hospitalares para atender para atender a necessidades do setor COVID-19 (UTI - Unidade de Terapia Intensiva e leitos clínicos de retaguarda) onde serão realizados atendimentos a pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE.

ICÓ-CE, 22 de junho de 2020.
JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual, resultante da Dispensa de Licitação Nº. SS-DL002/20: Objeto: serviços de laudo médico com disponibilidade de equipamento de eletrocardiograma para o Hospital Municipal a fim de realizar o monitoramento dos pacientes detectados com Covid 19, através da Secretaria de Saúde do Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria De Saúde; Contratado: Clínica Cardiologia Dr. Morch LTDA; Valor Global Estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura do contrato; Assina pela contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Assina pela Contratada: Jose Aldair Morch. Independência/CE, 22.06.2020. Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Extrato do Instrumento Contratual de Nº. 2020.06.22.01, resultante do Pregão Eletrônico Nº. 2020.05.25.01 - SRP. Unidade Administrativa: Secretaria De Saúde. Objeto: Registro De Preços Destinado A Aquisição De Veículo De Passeio Para Transporte De Equipe (05 Pessoas, OKM), De Acordo Com Nº Da Proposta: 12.003.262000/1200-03, Tudo Conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 07.04.10.301.0188.2.046; Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00. Empresa: Weder Basílio Veículos LTDA CNPJ Nº. 21.744.769/0001-94. Lote: 01. Valor Global: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Total: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Vigência Do Contrato: Da Data Da Assinatura Do Contrato, Até 31 De Dezembro De 2020.Assina Pelo Contratado: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho - CPF Nº 800.569.383-49. Assina Pela Contratante: Pedro Alves Dos Santos Júnior; Ipaumirim/CE, 22 De Junho De 2020. - Francisco Ramalho Meireles - Presidente Da Comissão De Licitação.



apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela Administração da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fortaleza, 17 de abril de 2020. ERNST & YOUNG - Auditores Independentes S.S. CRC-2SP015199/O-6. Alexandre Dias Fernandes - Contador CRC DF-012460/O-2.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Horizonte - Chamada Pública Nº 2020.03.03.1. A Comissão Especial de Seleção nomeada pela Secretaria de Saúde do Município de Horizonte/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos Planos de Trabalhos apresentados para a Chamada Pública Nº 2020.03.03.1, cujo objeto é a seleção de Organização Social, já qualificada na área da saúde, no âmbito do Município para posterior celebração de Contrato de Gestão para a prestação de serviços técnicos especializados de operacionalização, gerenciamento e execução das ações e serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Horizonte/CE. A Comissão Especial de Seleção declara Classificadas as seguintes entidades, por atenderem a todas as exigências do edital com as respectivas pontuações: Instituto Jurídico para efetivação da Cidadania e Saúde com 72 pontos e Fundação Leandro Bezerra de Menezes com 91,5 pontos, e declara Desclassificadas as seguintes entidades por não atingirem a pontuação mínima de 60 pontos exigida no subitem 5.3.1 do edital: Associação Beneficente CISNE com 56 pontos e Instituto de Gestão e Cidadania (IGC) com 43 pontos. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos Planos de Trabalho no dia útil seguinte. **Horizonte/CE, 19/06/2020. Cícero Freire dos Santos, Presidente da Comissão Especial de Seleção.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Icó - Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.018/2020 - PE, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a Contratação de serviços de hemodiálise à beira do leito, para realização de sessões de hemodiálise aos pacientes renais agudos ou crônicos agudizados da UTI - Unidade de Terapia Intensiva no tratamento de pacientes COVID-19, junto a Secretaria da Saúde de Icó/CE. **Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs:00min do dia 24/06/2020; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 30/06/2020; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 30/06/2020; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 30/06/2020, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 3561-1508 e no site: www.tce.ce.gov.br. **ICÓ (CE), 22 de junho de 2020. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR - Pregoeiro****

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria De Saúde Do Município De Independência torna público o Extrato Do Instrumento Contratual, Resultante Da Dispensa De Licitação N.º SS-DI002/20: Objeto: serviços de laudo médico com disponibilidade de equipamento de eletrocardiograma para o Hospital Municipal a fim de realizar o monitoramento dos pacientes detectados com Covid 19, Através da Secretaria de Saúde do Município de Independência/Ce. Contratante: Secretaria De Saúde; Contratado: Clínica Cardiologica Dr. Morch LTDA; Valor Global Estimado: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta dias) a partir da data de assinatura do contrato; Assina pela contratante: Antonio Edi Vieira Coutinho; Assina pela Contratada: Jose Aldair Morch. **Independência/CE, 22.06.2020. Antonio Edi Vieira Coutinho - Secretário de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Extrato do Instrumento Contratual. A Secretaria De Saúde Do Município De Ipaumirim-CE, Torna Público O Extrato Do Instrumento Contratual De Nº. 2020.06.22.01, Resultante Do Pregão Eletrônico Nº. 2020.05.25.01 - SRP. Unidade Administrativa: Secretaria De Saúde. Objeto: Registro De Preços Destinado A Aquisição De Veiculo De Passeio Para Transporte De Equipe (05 Pessoas, 0KM), De Acordo Com Nº Da Proposta: 12.003.262000/1200-03, Tudo Conforme Anexo I. Dotação Orçamentária: 07.04.10.301.0188.2.046; Elemento De Despesa: 4.4.90.52.00. Empresa: Weder Basilio Veiculos LTDA CNPJ Nº. 21.744.769/0001-94. Lote: 01. Valor Global: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Total: R\$: 46.599,00(quarenta e seis mil, quinhentos e noventa e nove reais). Vigência Do Contrato: Da Data Da Assinatura Do Contrato, Até 31 De Dezembro De 2020. Assina Pelo Contratado: Cesário Cesar Ferreira Gomes Filho - CPF Nº 800.569.383-49. Assina Pela Contratante: Pedro Alves Dos Santos Junior; **Ipaumirim/CE, 22 De Junho De 2020. - Francisco Ramalho Meireles - Presidente Da Comissão De Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Termo de Adjucação e Homologação. A Ordenadora de Despesa da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim/Ce, Srª. Maria Malta dos Santos Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a construção de passagem molhada no Riacho Trapiá em Ipaumirim/Ce, conforme Contrato de Repasse nº 877361/2018/mapa/caixa, tudo conforme anexo 1., vem, Adjudicar e Homologar o presente processo administrativo de licitação, na modalidade Tomada de Preço Nº 2020.03.09.01, para que produza os efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo Adjudicado e Homologado em favor da Empresa: A.I.L Construtora LTDA-ME - CNPJ 15.621.138/0001-85, foi vencedora com valor global de R\$ 423.269,60 (quatrocentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos). Ao setor competente para providências cabíveis. **Ipaumirim/CE, 22 de junho de 2020. Maria Malta dos Santos Ribeiro - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico do Município de Ipaumirim/CE.**

*** **

